



PODER JUDICIÁRIO

DE 10/08/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 103/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2015.7.002824-7), formulado pelo Dr. NILTON TAVARES DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto de Alegre-RS em face do **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 3º OFÍCIO DE BRAGANÇA**;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora KENIA MARTINS SANTOS, Oficiala Titular do Cartório Extrajudicial do 3º Ofício de Bragança.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2017.

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior